

RESOLUÇÃO DPG Nº 319, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda
Categoria - Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e
Tales Milette Dutervil Cury

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 005, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Tales Milette Dutervil Cury** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral